

Aviso n.º 2313/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, de diversas especialidades da área hospitalar, da carreira especial médica

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2017 e de 3, 17, 24 e 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de assistente hospitalar das respetivas especialidades, da carreira especial médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A.	Cirurgia Geral	1
B.	Ginecologia/Obstetria	1
C.	Imunologia	1
D.	Neurologia	1
E.	Ortopedia	1
F.	Pediatria (Cuidados Neonatais)	1
G.	Radiologia	1
H.	Urologia	1

2 — Tipo de concurso — podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no art. 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista na área a que se candidata;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital Pedro Hispano, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar assim como da letra de referência do mesmo, conforme ponto 1 do presente aviso.

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Por motivos de celeridade e desmaterialização do procedimento concursal, nomeadamente na facilitação da distribuição dos currículos pelos elementos do Júri, os candidatos deverão ainda entregar ou enviar, em suporte digital (CD-ROM ou correio eletrónico — para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt), uma reprodução fiel, em formato não editável, dos documentos referidos nos pontos 12 e 13 do presente aviso.

15 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeiram, através dos contactos disponibilizados nos pontos 8 e 23 do presente aviso.

17 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

22 — Constituição do júri:

Referência A — Cirurgia Geral

a) Presidente — Prof. Doutor António Manuel Ferreira Gouveia, Assistente Graduado de Cirurgia Geral;

b) Vogais efetivos:

Dr. António Manuel Rodrigues da Silva, Assistente Graduado de Cirurgia Geral;

Dr. Emanuel Francisco Sousa Guerreiro, Assistente Graduado de Cirurgia Geral;

c) Vogais suplentes:

Dr. Pedro Manuel Otto Koch, Assistente Graduado de Cirurgia Geral;
Dr.ª Eva Tamar Alves Barbosa, Assistente Graduada de Cirurgia Geral.

Referência B — Ginecologia/Obstetrícia

a) Presidente — Dr. Pedro Tiago Sobrinhos Guimarães Silva, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia;

b) Vogais efetivos:

Dr. Luís Alberto Lima Pinheiro Torres, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia;

Dr.ª Adelina Maria Costa Sá Couto Condeço Ribeiro, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia;

c) Vogais suplentes:

Dr. Cláudio Tomé Ramos Rebelo, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia;

Prof. Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia.

Referência C — Imunoalergologia

a) Presidente — Prof.ª Doutora Maria Cristina Ramos Machado Lopes Abreu, Assistente de Imunoalergologia;

b) Vogais efetivos:

Prof.ª Doutora Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina, Assistente Graduada de Cardiologia, Diretora do Departamento de Medicina da ULSM;

Dr. José Vasco Soares Conceição Tavares Barreto, Assistente Graduado de Medicina Interna, Diretor do Serviço de Medicina Interna da ULSM;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Marta Isabel Almeida Pereira, Assistente de Dermatologia, Diretora do Serviço de Dermatologia da ULSM;

Dr. Gustavo Sequeiros Barreto Araújo Lopes, Assistente Graduado de Otorrinolaringologia.

Referência D — Neurologia

a) Presidente — Prof. Doutor Vítor Pedro Tedim Ramos Cruz, Assistente Graduado de Neurologia;

b) Vogais efetivos:

Dr. Filipe Manuel Teixeira Correia, Assistente de Neurologia;

Dr. João Paulo Moreira Martins, Assistente de Neurologia;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Catarina Ambrózio Cruto, Assistente de Neurologia;

Dr. Paulo José Simões Carvalho Paiva Coelho, Assistente de Neurologia.

Referência E — Ortopedia

a) Presidente — Dr. António Augusto Neto Leite da Cunha, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia;

b) Vogais efetivos:

Dr. José Manuel Oliveira Araújo, Assistente Graduado de Ortopedia;

Dr. Carlos Javier Arce Nogueiras, Assistente de Ortopedia;

c) Vogais suplentes:

Dr. Jorge António Monjardim Santos Quelhas, Assistente Graduado de Ortopedia;

Dr. Sérgio Neiva Oliveira Costa Araújo, Assistente de Ortopedia.

Referência F — Pediatria

a) Presidente — Dr.ª Alexandrina Maria Barroso Portela, Assistente Graduada Sénior de Pediatria;

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Isabel da Conceição Martins Lopes, Assistente Graduada de Pediatria;

Dr.ª Maria José Carmo Costa, Assistente Graduada de Pediatria;

c) Vogais suplentes:

Dr. Mário Aires Marcelo Fonseca, Assistente Graduado de Pediatria;
Dr. José Carlos Aroso Reis Cidrais Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de Pediatria;

Referência G — Radiologia

a) Presidente — Dr. Jorge Américo Dinis Machado, Assistente Graduado Sénior de Radiologia;

b) Vogais efetivos:

Dr. Abel Alves Salgueiro, Assistente Graduado Sénior de Radiologia;
Dr.ª Maria José Figueiredo Dias Sousa Ribeiro Marques Aguiar, Assistente Graduada de Radiologia;

c) Vogais suplentes:

Dr. Carlos Abel Fonseca Matos Ribeiro, Assistente Graduado de Radiologia;

Dr.ª Ana Catarina Afonso Silva, Assistente de Radiologia.

Referência H — Urologia

a) Presidente — Dr. Rui Manuel Prisco Rocha Almeida, Assistente Graduado de Urologia;

b) Vogais efetivos:

Dr. Manuel Augusto Alves Cerqueira, Assistente Graduado de Urologia;

Dr. Martinho Maria Monteiro Almeida, Assistente Graduado Sénior de Urologia;

c) Vogais suplentes:

Dr. Tiago Alexandre Gomes Pinto Correia, Assistente de Urologia;
Dr. André Filipe Martins Figueiredo Cardoso, Assistente de Urologia.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

23 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (in DR, II, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contato por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt

12 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311130763